

### SEÇÃO DE PROTOCOLO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º076/2017

Interessado = Poder Executivo	Anexo n.º
Assunto = Projeto de Veto nº 023/2017, que "Resolvi VETAR o autografo/Lei oriundo do Projeto de Lei nº 003/C.M.T/2017, de 14 de Junho de 2017, que "DISPÔE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DISPONIVEIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	

Distribuição	Data	Distribuição	Data
Ao Gab. da Presidência	11/07/2017		
	Web Constituted to		
<b>以外的数据的数据的</b>			
And			
			A STATE OF THE STA

NUMERO	DATA	NUMERO	DATA	NUMERO	DATA	NUMERO	DATA
						PAU SE	
				the given to be			1000
				1945 N. 1972 197			
<b>通过于,这些</b>			K. S. V. Tabata				
		State of the state		( La La La			
						March Service	
					the state of the s	13/10/2015	
			Control Nation	Carbana.	FILE ALL MANAGEMENT	100	
							A PLANT OF A
		St. September 1		y de la lacation	C2741-174		
						100	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS ESTADO DE RONDÔNIA

MENSAGEM N.º 023/2017. De, 10 de julho de 2.017.

APROVADO VOTAÇÃO ÚNICA Senhor Presidente, QUÓRUMO A WOU Em 19 107

LIDO NA SESSÃO DIA 19 107 12017

Senhores Vereadore

SESSÃO EXTRAODINARIA

Folhano 1 /32

Ao cumprimentar-lhes, comunico a Vossas Excelências que, nos termos do § 2º do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, resolvi VETAR o autografo/lei oriundo do Projeto de Lei n.º 003/2017, de de julho de 2017, que "DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DISPONIVEIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE roc. n° 076/17 SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

#### RAZÕES DO VETO:

fol de sougo Tevara O presente autografo tem o propósito a criação de uma obrigação ao Poder Executivo, que gerarão custos e que não constam dos programa do Plano Plurianual, pois para sua execução depende de atribuir ao nosso pessoal mais tarefas, sendo esta as questões relativas a pessoal, estão vivendo no limite minimo, com todos os servidores cumprindo suas atividades em excesso.

Por outro lado, se contratar mais servidores para dar cumprimento a esta demanda, causará uma aumento da folha de pagamento e o interesse público é ai de tal forma relegado que, nos termos do autografo, ora vetado, poderia até mesmo levar a administração há deixar de cumprir com suas funções básicas, levando assim um prejuízo a população em geral.

Além do mais no Portal de Transparecia já é publicado todas as aquisições de medicamento que o Poder Executivo realiza.

Com o exposto, concluímos que a presente Projeto/autografo vem contribui para a melhoria de nosso Município, mas o Município ainda não tem condições de arcar com tamanha responsabilidade, sem o devido planejamento, uma vez que poderá causar problemas na hora de sua aplicação.

Estas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a VETAR o Autografo em causa. As quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Egrégia Câmara Municipal.

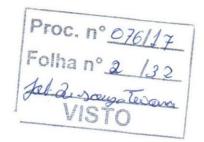
Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 10 de julho de 2.017.

ANTONIO/ZØTESSO

Prefeito Municipal

Ex. Sr. CLEBER BATISTA ROSA DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.





SESSÃO EXTRAODINÂRIA

Exma. Senhora Vereadora;

### Maria Elieuza de Amorim Cardoso

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR

**ASSUNTO:** Veto Nº 023/2017, que resolve vetar o autógrafo/Lei oriundo do Projeto de Lei nº 003/C.M. T/2017. DE 14 DE Junho de 2017, que dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede pública Municipal de saúde e da outras providencias

INTERESSADO = Vereadores Darcy Gomes da Silva, Jose Anízio da Rocha, Carlos Kleber de Matos e Maria Elieuza de Amorim Cardoso.

### Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Lei acima especificado para analise e parecer como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeirópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto à sua redação.

**§ 1º** - É obrigatório o parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 12 de Julho de 2017.

LUIZA CRISTINA MORAIS LIMA

Secretária Geral da CMT

### ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CPJR

PARECER No. 026/CPJR/CMT/2017

VETO Nº 023/2017

Proc. n° 076/17
Folha n° 3/32
Joh de says Texasa
VISTO

INTERESSADO: Vereadores Jose Anízio da Rocha, Darcy Gomes da Silva, Maria Elieuza de Amorim Cardoso e Carlos Kleber de Matos.

### **RELATÓRIO**

Os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação e da Câmara Municipal de Teixeirópolis/RO em atendimento ao artigo 54 do Regimento Interno reuniram-se em 12 de Julho deste, para analisar e emitir Parecer sobre o **Veto Nº 023/2017**, que resolve vetar o autógrafo/Lei oriundo do Projeto de Lei nº 003/C.M. T/2017. DE 14 DE Junho de 2017, que dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede pública Municipal de saúde e da outras providencias

#### PARECER DO RELATOR:

O projeto de Lei apreciado, votado e aprovado por unanimidade visa proporcionar aos nossos munícipes incluído os médicos e demais servidores da área da saúde, bem como a sociedade de um modo geral. A possibilidade de estarem informados sobre quais os medicamentos oferecidos pela rede pública municipal,os que estarão a disposição na farmácia básica, e os que estarão em falta, bem como previsão de chegada dos mesmos.

Isso é um passo importante no sentido de que a Administração estará trabalhando com transparência, que é dever do Poder, Público e direito dos usuários.

Entende se que o município não estará onerando a folha, pois praticamente não há necessidade de contratar alguém para esse fim, pois o controle da relação de medicamentos já se encontra sempre no Poder da bioquímica e de outros servidores que são responsáveis por manter o diretor do Hospital , e o Secretario Municipal de Saúde informados sobre o que tem, o que falta e o que precisa comprar.

Com isso o que aumentará é somente a exposição e publicação desses relatórios para facilitar o acesso da população, com essas observações não considero viável a manutenção do veto, uma vez que essa Lei vem de encontro com as necessidades da população. AO

DIA 13 JO7 J2017

SESSÃO EXTRAODINARIA

Nada havendo, pois a objetar no tocante a sua constitucionalidade material e aspecto de técnica legislativa, e no mérito recomendamos a sua aprovação.

### PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de **JUSTIÇA E REDAÇÃO** vota com o parecer de seu Relator.

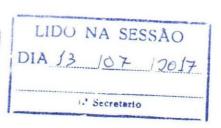
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeirópolis/RO, 12 de Julho de 2017

MARIA ELIEUSA DE A. CARDOSO Presidente da CPJR

DARCY GOMES DA SILVA Relator da CPJR ANTONIO ED. CUSTODIO.

Membro da CPJR

Proc. n° 076/17
Folha n° 4 /32
Joh de sousaterana
VISTO



SESSÃO EXTRAODINÂRIA

Após análise e parecer desta comissão, encaminho o mesmo a Secretaria Geral para providência.

Comissão Permanente de Justiça e Redação, em 13 de julho de 2017.

#### Atenciosamente:

### MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO

Presidente da CPJR

Proc. n° 076/17
Folha n° 19/32
Jet de seuja Kuxung
VISTO

#### Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Sro. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 8ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 17 de Julho deste com inicio as 19h00min horas, para votação dos **Projetos de Leis no 021, 022, 023, 024, 025/2017,**de autoria do Poder Executivo **e o Projeto de veto no 023/2017,referente ao projeto de Lei 003/2017 do Legislativo.** 

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 17 de Julho de 2017.

Atenciosamente;

LUÍZA CRISTINA MORAIS LIMA

Secretário Geral da C.M.T.

Proc. n° 076/17
Folha n° 20 /32
Jol di sona Terana
VISTO

Ao Exmo, Sr, Vereador;
JOSE ANIZIO DA ROCHA

### Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Sro. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 8ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 19 de Julho deste com inicio as 19h00min horas, para votação dos **Projetos de Leis no 021, 022, 023, 024, 025/2017,**de autoria do Poder Executivo e o Projeto de veto no 023/2017,referente ao projeto de Lei 003/2017 do Legislativo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 17 de Julho de 2017.

Atenciosamente;

LUÍZA CRISTINA MORAIS LIMA

Secretário Geral da C.M.T.

Proc. n°076/17
Folha n° 21/32
fol de seugo Twavaco
VISTO

Ao Exmo, Sr, Vereador;

DARCY GOMES DA SILVA

### Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Sro. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 8ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 19 de Julho deste com inicio as 19h00min horas, para votação dos **Projetos de Leis nº 021, 022, 023, 024, 025/2017,**de autoria do Poder Executivo e o Projeto de veto nº 023/2017,referente ao projeto de Lei 003/2017 do Legislativo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 17 de Julho de 2017.

Atenciosamente;

LUÍZA CRISTINA MORAIS LIMA Secretário Geral da C.M.T.

Proc. n° 076/17
Folha n° 22/32
Job di saya tocura
VISTO

Ao Exmo, Sro, Vereador; JOSMAR ALVES TEIXEIRA

### Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Sro. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 8ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 19 de Julho deste com inicio as 19h00min horas, para votação dos Projetos de Leis nº 021, 022, 023, 024, 025/2017, de autoria do Poder Executivo e o Projeto de veto nº 023/2017, referente ao projeto de Lei 003/2017 do Legislativo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 17 de Julho de 2017.

Proc. n° 076/17
Folha n° 23/32
Job Re vanya twan

Atenciosamente;

LUÍZA CRISTINA MORAIS LIMA

Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr, Vereador;
CARLOS KLEBER DE MATOS

### Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Sro. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 8ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 19 de Julho deste com inicio as 19h00min horas, para votação dos **Projetos de Leis nº 021, 022, 023, 024, 025/2017,**de autoria do Poder Executivo e o Projeto de veto nº 023/2017,referente ao projeto de Lei 003/2017 do Legislativo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 17 de Julho de 2017.

Atenciosamente;

LUÍZA CRISTINA MORAIS LIMA Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo. Sr. Vereador: Jumar Negrini

### Exmo, Sra. Vereadora;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Sro. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 8ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 19 de Julho deste com inicio as 19h00min horas, para votação dos Projetos de Leis no 021, 022, 023, 024, 025/2017, de autoria do Poder Executivo e o Projeto de veto no 023/2017, referente ao projeto de Lei 003/2017 do Legislativo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 17 de Julho de 2017.

Atenciosamente;

LUÍZA CRISTINA MORAIS LIMA Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo. Sr. Vereador:

Maria Elieusa de Amorim Cardoso

Proc. n° 076/17
Folha n° 25/32
Joh di sono tercina
VISTO

### eonvoeação

### Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Sro. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 8ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 19 de Julho deste com inicio as 19h00min horas, para votação dos **Projetos de Leis nº 021, 022, 023, 024, 025/2017,**de autoria do Poder Executivo e o Projeto de veto nº 023/2017,referente ao projeto de Lei 003/2017 do Legislativo.

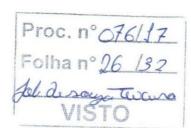
Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 17 de Julho de 2017.

Atenciosamente;

LUÍZA CRISTINA MORAIS LIMA Secretário Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr, Vereador;
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO



### Exmo, Sr. Vereador;

De ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Sro. Vereador Cleber Barbosa Rosa, venho por meio deste convocar a Vossa Ex. para participar da 8ª Sessão Extraordinária, na qual será realizada no dia 19 de Julho deste com inicio as 19h00min horas, para votação dos Projetos de Leis nº 021, 022, 023, 024, 025/2017, de autoria do Poder Executivo e o Projeto de veto nº 023/2017, referente ao projeto de Lei 003/2017 do Legislativo.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 17 de Julho de 2017.

Atenciosamente;

LUÍZA CRISTINA MORAIS LIMA Secretário Geral da C.M.T.

Proc. n°076/17
Folha n° 27/32
Jet du souga Terkun
VISTO

A Exmo, Sro. Vereador;

**ANTONIO EDILSON CUSTODIO** 

# 1º PERÍODO LEGISLATIVO 6º L EGISLATURA 8º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 19/07/2017 19h00 HORAS I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO II - APRECIAÇÃO DA ATA ANTERIOR III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

#### 1º PARTE EXPEDIENTE

**Leitura do Projeto de Lei Nº 021/2017,** que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 244.569,79(duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).

**Leitura do Projeto de Lei Nº 022/2017,** que dispõe modificação na Lei de Regulamentação da Concessão de Diárias .

**Leitura do Projeto de Lei Nº 023/2017,** que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 217.440,00(duzentos e dezessete mil e quatrocentos e quarenta reais).

**Leitura do Projeto de Lei Nº 024/2017, A**utoriza o Poder Executivo municipal a Suplementar por Superávit Financeiro do exercício anterior , no valor de R\$ 12.733,29(doze mil e setecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos).

**Leitura do Projeto de Lei Nº 025/2017, A**utoriza o Poder Executivo municipal a fazer Remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.547,71(quinze mil e quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos).

**Leitura do Veto Nº 023/2017,** que resolve vetar o autógrafo/Lei oriundo do Projeto de Lei nº 003/C.M. T/2017. DE 14 DE Junho de 2017, que dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede pública Municipal de saúde e da outras providencias.

**Leitura do Parecer nº 026/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Veto nº 23/2017.

**Leitura do Parecer nº 027/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Lei nº 21/2017.

**Leitura do Parecer nº 028/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Lei nº 22/2017.

Proc. n° 076/17
Folha n° 18/32
Joh do sous Texture
VISTO

**Leitura do Parecer nº 029/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Lei nº 23/2017.

**Leitura do Parecer nº 030/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Lei nº 24/2017.

**Leitura do Parecer nº 031/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Lei nº 25/2017

Leitura do Parecer nº 018/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 021/2017.

Leitura do Parecer nº 019/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao projeto de Lei nº 22/2017.

Leitura do Parecer nº 020/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao projeto de Lei nº 23/2017.

Leitura do Parecer nº 021/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao projeto de Lei nº 24/2017.

Leitura do Parecer nº 022/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao projeto de Lei nº 25/2017.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

### 2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer nº 026/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Veto nº 23/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 027/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Lei nº 21/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 028/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Lei nº 22/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 029/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Lei nº 23/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 030/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Lei nº 24/2017.

**Discussão e Votação Única do Parecer nº 031/2017**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao projeto de Lei nº 25/2017

Discussão e Votação Única do Parecer nº 018/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 021/2017.

B.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 019/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao projeto de Lei nº 22/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 020/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao projeto de Lei nº 23/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 021/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao projeto de Lei nº 24/2017.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 022/2017, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao projeto de Lei nº 25/2017.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 021/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 244.569,79(duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos).

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 022/2017, que dispõe modificação na Lei de Regulamentação da Concessão de Diárias.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 023/2017, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 217.440,00(duzentos e dezessete mil e quatrocentos e quarenta reais).

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 024/2017, Autoriza o Poder Executivo municipal a Suplementar por Superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 12.733,29(doze mil e setecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos).

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei Nº 025/2017, Autoriza o Poder Executivo municipal a fazer Remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 15.547,71(quinze mil e quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos).

**Discussão e Votação Única do Veto Nº 023/2017,** que resolve vetar o autógrafo/Lei oriundo do Projeto de Lei nº 003/C.M. T/2017. DE 14 DE Junho de 2017, que dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede pública Municipal de saúde e da outras providencias.

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

CLEBER BATISTA ROSA Vereado Presidente da C.M.T.

Proc. n°076/17
Folha n° 30/32
Johdesousatesana
VISTO

PUBLICADO
Câmara Municipal de
Teixeirópolls/RO

De 17/07/2017 á 19/07/2017

Responsável Luiza Cristina Morais Lima

PUBLICADO

Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO

De 17/07/2017 á 19/07/2017

Responsável Bruno Giodano A. Gonçalves

076.17

31 32

Job de vougo, Cercusa

### REGISTRO DE PONTO 8º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 18 DE JULHO DE 2017 ÀS 19h00min HORAS.

ENTRADA	HORAS	SAIDA
ASSINATURA		ASSINATURA
ANTONIO EDILOGNI OLISTODIO	10500	1-1-
ANTONIO EDILSOM CUSTODIO	19h00	Martin
CARLOS KLEBER DE MATOS	19h00	Contract of the second
CLEBER BATISTA ROSA	19h00	dent
DARCY GOMES DA SILVA	19h00	000
JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA	19h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	19h00	Juntanafi
JUMAR NEGRINI	19h00	Come
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	19h00	July
MARIA ELIEUSA DE AMORIM CARDOSO	19h00	
		1/

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 18 DE Julho DE 2017.

CLEBER BATISTA ROSA Vereador/Presidente da C.M.T.

Proc. n° 076/17
Folha n° 32/32
fol de souga tercino
VISTO